



Proteção contra corte

EXONIT 547

Alto risco - ISO D



GRIP & PROOF
TECHNOLOGY

PROTEÇÃO CONTRA CORTES
NÍVEL D



4X43DP

ISO 13997:
D N

DESTREZA
EN 420:
5/5

Recubrimiento nitrilo Grip & Proof con refuerzos flexibles TPR resistentes al impacto en el dorso de la mano para mayor protección.

VANTAGENS ESPECÍFICAS



Proteção contra corte

- Excelente resistência ao corte em todas as partes da luva.

Proteção contra impactos

- Tiras TPR nas costas da mão para proteger contra lesões por impacto



Durabilidade

- Resistencia superior a la abrasión



Produtividade

- O revestimento Grip & Proof garante uma excelente aderência em ambientes muito oleosos. Também reduz a tensão muscular e aumenta a produtividade.



Benefícios adicionais

- Apliques TPR no dorso de la mano para proteger contra lesões por impacto

INDÚSTRIAS

- Indústria automotiva / mecânica
- Indústria mecânica
- Indústria de petróleo

APLICAÇÕES

- Corte e estamparia de metal
- Manuseio de folhas de metal
- Manuseio
- Manuseio externo (válvula etc)
- Montagem de folhas de metal
- Acabamento de peças afiadas
- Manuseio de peças de metal
- Montagem, estamparia e rolagem de metal
- Trabalho is metal



Proteção contra corte

EXONIT 547

Alto risco - ISO D

LEGENDA

EN388

RISCOS MECÂNICOS



NÍVEIS DE EFICIÊNCIA (X = NÃO TESTADO)

4 X 4 3 D P
0-4 0-5 0-4 0-4 A-F P

Proteção contra impacto (opcional)

Resistência ao corte segundo a ISO 13997

Resistência à perfuração

Resistência ao rasgo

Resistência ao corte por golpes

Resistência à abrasão

DETALHES DO PRODUTO

Acabamento interior	Suporte têxtil sem costura de fibras PEHD
Acabamento externo	Antiderrapante
Material	cobertura nitrílica GRIP&PROOF
Cuff característico	Manguito de malha
Cores das luvas	Preto Azul
Tamanho	9 10 11

DETALHES LOGÍSTICOS

Embalagem	1 par/saco 12 pares/saco 48 pares/caixa
-----------	---

LEGISLAÇÃO

- Este produto não é classificado como sendo perigoso de acordo com o regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho (CLP).
- Este produto não contém substâncias preocupantes com teores superiores a 0,1% nem substâncias constantes do anexo XVII de acordo com o regulamento n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho (REACH).